PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Sexta-feira, 26 de julho de 2024 | Ano XIX | Edição 1911 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 4

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Ribeirão
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amparo, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2022, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 8h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará desistência da vaga.

ISABELLA VIRGINI, aprovada em 10º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **ESPECIALIDADES MÉDICAS PSF,** homologado em 24/01/2023, convocada em **26/07/2024**. Convocação feita para efeito de **reposição de servidor**, decorrente de desligamento ocorrido.

DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desclassificação:

Em 22/07/2024, foi convocada **YASMIN SOARES LAZARO PEREIRA,** aprovada em 9° lugar no Concurso Público n°01/2022 para o emprego de **ESPECIALIDADES MÉDICAS PSF.** A candidata não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificada.

Stephanie Ap. da Silva Ribeiro
Departamento de Recursos Humanos

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 232 DE 26 DE JULHO DE 2024

Revoga integralmente a Portaria 225 de 24 de julho de 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Portaria 225 de 24 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos *a partir de 24 de julho de 2024*, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 26 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 233 DE 26 DE JULHO DE 2024

Nomeia servidora efetiva para o cargo comissionado de ASSESSORA ESPECIAL

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º *Cessar,* *a partir de 23 de julho de 2024*, a Portaria que concedeu nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº 4.021/2019, a Gratificação de Função à servidora , **SILVANA DA SILVA**, matrícula 3119, pertencente do quadro permanente de pessoal.

Art. 2º *Nomear*, no dia 24 de julho de 2024, **SILVANA DA SILVA,** portadora do RG sob o nº 161xxxx-xx/SP, para o cargo comissionado de ASSESSORA ESPECIAL, criado pela Lei de nº 4.337, de 11 de julho de 2023, padrão salarial CC-2.

Art. 3º Competirá à servidora assessorar o Prefeito em assuntos de natureza política e técnica, bem como de operações dos serviços da administração direta municipal; assessorar o Prefeito nas atividades de organização e controle de políticas públicas; assessorar o Prefeito nos procedimentos orçamentários e jurídicos; assessorar o prefeito na aplicação das ações políticas do seu plano de governo; zelar pela guarda de informações fundamentais das quais tome conhecimento em decorrência do seu cargo. Executar outras tarefas correlatas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos *a partir de 24 de julho de 2024*, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 26 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 234, DE 26 DE JULHO DE 2024

Exonera servidor lotado no emprego de CHEFE DE SEÇÃO, em decorrência de aposentadoria compulsória

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar de nº 152, de 3 de dezembro de 2015 e, notadamente o disposto no art. 37, § 14 da Constituição Federal, com as alterações estabelecidas pela Emenda Constitucional de nº 103, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **MOACYR ALVES CORREA,** matrícula funcional sob o nº 0685, do emprego público de CHEFE DE SEÇÃO, em decorrência de sua aposentadoria compulsória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Amparo, 26 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 1323/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 088/2024 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de inspeção e emissão de Laudo NR-13 com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica-ART em Compressores de Ar, enquadramento dos equipamentos às normas NR-13, atualização de prontuário, atualização de Livro de Registro de Segurança, emissão de ART junto ao CREA e Laudo exigido para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 14/08/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 29/07/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 26 de julho de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 1367/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 090/2024 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em assessoria técnica para implementação da Lei 13.431/17, formação continuada da Rede SGD e elaboração do Protocolo Unificado no âmbito do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 13/08/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 29/07/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 26 de julho de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 1429/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 091/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos destinados a atender mandados judiciais pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 15/08/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 29/07/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 26 de julho de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 1657/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 089/2024 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria especializada, com atuação no âmbito administrativo e/ou judicial, com pagamentos ad exitum, visando a recuperação de créditos, com o projeto de recuperação dos pagamentos indevidos da contribuição previdenciária (INSS) – sobre verbas indenizatórias, bem como recolhimentos indevidos sobre adicional de Risco no Ambiente do Trabalho – RAT pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 13/08/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 29/07/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 26 de julho de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amparo, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2022, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 8h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará desistência da vaga.

ISABELLA VIRGINI, aprovada em 10º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **ESPECIALIDADES MÉDICAS PSF,** homologado em 24/01/2023, convocada em **26/07/2024**. Convocação feita para efeito de **reposição de servidor**, decorrente de desligamento ocorrido.

DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desclassificação:

Em 22/07/2024, foi convocada **YASMIN SOARES LAZARO PEREIRA,** aprovada em 9° lugar no Concurso Público n°01/2022 para o emprego de **ESPECIALIDADES MÉDICAS PSF.** A candidata não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificada.

Stephanie Ap. da Silva Ribeiro

Departamento de Recursos Humanos

.....

ADITAMENTO Nº 004

Autorizado no Processo Licitatório Nº 4531/2021.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 143/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021, CELEBRADO AOS 27/08/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA., ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) NA WEB, DE GESTÃO DE PROCESSOS BASE DE DADOS MUNICIPAIS, COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTEGRAÇÃO, TREINAMENTO E OPERAÇÃO ASSISTIDA, COM FIM DE REALIZAR A SUPRESSÃO QUANTITATIVA DE 13,9% - ITEM 3.2, CORRESPONDENTE A R$ 123.989,23 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS VINTE E TRÊS CENTAVOS) E REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATO.

CONTRATADA: GEOPIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 09.290.603/0001-40

VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 123.989,23 (cento e vinte e três mil e novecentos e oitenta e nove reais vinte e três centavos)

Amparo, 25 de julho de 2024.

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/PRC002907 - **ORGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. **MODALIDADE**: Pregão nº 07/2024 (Eletrônico). **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 onde cabível, lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal de nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023, demais legislações aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas no edital. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e limpeza periódica da fonte localizada na Praça Pádua Salles, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a execução do serviço pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **EXTRATO - ATA DE DELIBERAÇÃO**: Conforme agendado e publicado nas imprensas competentes, às 09h10min do dia 26 de julho de 2024 dar-se-ia por iniciada a sessão de processamento do Pregão nº 07/2024 (Eletrônico) através da Plataforma BBMNet. Entretanto, minutos antes da abertura da realização da sessão, foi constatada notória instabilidade na conexão à internet da autarquia, o que prejudicou significativamente a condução dos trabalhos e a interação do Pregoeiro com os licitantes. Diante da instabilidade da conexão, o Pregoeiro decidiu, como medida cautelar, suspender temporariamente a sessão, agendando sua retomada para as 11h00min do mesmo dia. Porém minutos antes do horário previsto para a retomada da sessão, o pregoeiro informa que após nova verificação, constatou-se que a instabilidade da conexão persistia, impossibilitando a continuidade dos trabalhos de forma adequada e eficiente. Assim sendo, considerando a importância de garantir a lisura e a transparência do processo licitatório, bem como a necessidade de assegurar a igualdade de condições entre todos os participantes, o Pregoeiro decidiu, em conjunto com a equipe de apoio, pela suspensão da sessão do presente certame, pactuando sua reabertura para momento oportuno, por meio da republicação do edital nas imprensas competentes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de garantir a plena funcionalidade do sistema eletrônico de licitação, evitando prejuízos aos participantes e à Administração Pública. Deste modo, sendo a manifestação da verdade, e não havendo nada mais a tratar a este tempo e ocasião, lavra-se a presente ata, a qual vai rubricada e assinada por todos os presentes. Amparo, 26 de julho de 2024. **PUBLIQUE-SE**.

TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro

.....

LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/PRC002907 - **ORGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. **MODALIDADE**: Pregão nº 07/2024 (Eletrônico) – Reabertura. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 onde cabível, lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal de nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023, demais legislações aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas no edital. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e limpeza periódica da fonte localizada na Praça Pádua Salles, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a execução do serviço pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: www.novobbmnet.com.br **MODO DE DISPUTA**: aberto. **NOVA DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 29/07/2024 às 09 horas. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**: 12/08/2024 às 14 horas. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA / ANÁLISE DAS PROPOSTAS**: 12/08/2024, às 14:01 horas. **DATA E HORA DO INICIO DA FASE DE LANCES**: 12/08/2024, às 14:10 horas. Edital e anexos disponíveis no sitio eletrônico da autarquia https://www.saaeamparo.sp.gov.br/publicacoes/3/pregoes no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço eletrônico https://pncp.gov.br/app/editais/43467992000174/2024/24 ou "in loco" na Divisão de Suprimentos das 9h00 às 16h00. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808-8400 – Ramais 237, 261 / 255 ou através dos e-mails: ttbuzo@saaeamparo.sp.gov.br ou vsbabler@saaeamparo.sp.gov.br. **PUBLIQUE-SE**.

Amparo, 26 de julho de 2024.

VALDENIR DE SOUZA BABLER
-Gerente de Suprimentos-

.....